



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

PRIMEIRO ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA THALES VINICIUS GOMES ME.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício no Paço Municipal sito à Rua Alfredo Bueno nº 1235, em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Senhor **Tarcísio Cleto Chiavegato**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.481.699-8 – SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 056.597.528-53, residente e domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº 14, Jardim Paraíso, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de ora em diante denominada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a Empresa **THALES VINICIUS GOMES ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.596.958/0001-52, a Rua Diamantina, nº. 566, Bairro: Vila Maria, CEP.: 02.117-011, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor **Adriano Lino Calhordo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.143.979-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 256.636.548-28, residente e domiciliado na Rua Japí, 366, Vila Ede, no Município de São Paulo – Capital, de ora em diante denominada simplesmente **DETENTORA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR a Ata de Registro de Preços nº 093/2016 – Pregão nº 065/2016 – Processo Administrativo nº 4.419/2016**, tendo em vista a alteração da razão social.

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a razão social da **DETENTORA** para **TVG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TUBOS E CONEXÕES DE PEAD EIRELI ME** e seu endereço comercial para a Rua Nova Olinda, 7-A, Vila Medeiros, CEP. 02.213-010, São Paulo – Capital;

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições da Ata e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 21 de setembro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Tarcísio Cleto Chiavegato

Prefeito

TVG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TUBOS E CONEXÕES DE PEAD EIRELI ME

Adriano Lino Calhordo

RG nº 29.143.979-2 SSP/SP

CPF/MF nº 256.636.548-28

TESTEMUNHAS:

Esther Lana Vieira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Ana M^a. A. Ruedas Veiga
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016

Ata de Registro de Preços nº 093/2016.

Objeto: Aquisição eventual e parcelada de peças e materiais hidráulicos – SRP

Item: 24

Órgão Gerenciador: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Detentora: TVG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TUBOS E CONEXÕES DE PEAD EIRELI ME

Na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **DETENTORA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais

Jaguariúna, 21 de setembro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Tarcísio Cleto Chiavegato

Prefeito

**TVG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TUBOS E
CONEXÕES DE PEAD EIRELI ME**

Adriano Lino Calhordo

RG nº 29.143.979-2 SSP/SP

CPF/MF nº 256.636.548-28